RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO 006/2024

Aprova por unanimidade o Processo de Contas Públicas nº 002001-02.00/20-1 exercício de 2020 do Sr. Evandro Agiz Heberle, Prefeito Municipal.

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Aprova por unanimidade o Processo de Contas Públicas **nº 002001-02.00/20-1** do exercício de 2020 do **Sr. Evandro Agiz Heberle,** Prefeito Municipal.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 15 de outubro de 2024.

FILIPE A. DE SOUZA

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores